

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

Excelentíssimo Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de Vitória, por intermédio do Vereador **Dárcio Bracarense**, manifesta **REPÚDIO** às declarações públicas proferidas pela jornalista **Daniela Lima**, vinculada ao portal **UOL**, no contexto de comentários acerca do **estado de saúde do ex-Presidente da República Jair Messias Bolsonaro**, as quais repercutiram amplamente nos meios de comunicação.

Dentre as manifestações realizadas, causou especial perplexidade o uso de expressão de cunho **jocoso**, ao se referir ao episódio como *“quem caiu da cama”*, tratamento que, independentemente de convicções políticas ou ideológicas, **minimiza e banaliza uma situação relacionada à saúde de um ser humano**, extrapolando os limites do debate público responsável.

A crítica política é legítima, necessária e inerente à democracia. Contudo, o tratamento desdenhoso ou irônico de questões relacionadas à saúde física ou mental de qualquer cidadão — seja ele figura pública ou não — **afronta o princípio da dignidade da pessoa humana**, fundamento da República Federativa do Brasil, consagrado no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Profissionais da imprensa exercem papel relevante na formação da opinião pública e, justamente por isso, devem pautar sua atuação pelos princípios da **responsabilidade social, ética profissional, respeito humano e compromisso com a informação**, conforme orientam os códigos de ética do jornalismo.

Esta Moção não se confunde com qualquer tentativa de cerceamento da liberdade de imprensa, direito fundamental igualmente assegurado constitucionalmente. O que se reafirma é que **liberdade de expressão não se dissocia da responsabilidade**, especialmente quando manifestações públicas possuem potencial de estimular a desumanização, o escárnio ou a banalização do sofrimento alheio.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vitória manifesta seu **repúdio institucional** às referidas declarações, reafirmando seu compromisso com o respeito à dignidade humana, com o debate público civilizado e com a ética na comunicação social.

Que se dê ciência desta Moção à jornalista mencionada, ao portal **UOL**, bem como aos demais meios de comunicação que se fizerem pertinentes.

Vitória/ES, 08 de Janeiro de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE
Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330034003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 08/01/2026 16:24

Checksum: **C434B50EF1F77B2AB054EA381A4AEF903184DD41CCBA8D5789B7D7CEC4FE606F**